CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO nº 984/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
16 OUT 2018
Presidente

Súmula: - Requer ao Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria de Governo, Sr. Wagner José Fernandes (Secretário Adjunto de Governo), para que preste informações a esta Casa de Leis, se existe estudos para instalar coletores de lixo eletrônico em pontos estratégicos em nosso município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria de Governo, para que informe a esta Casa de Leis, se existe estudos para instalar coletores de lixo eletrônico em pontos estratégicos em nosso município.

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
18 SET. 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-
Senhoras Vereadoras: -

O armazenamento e a coleta de lixo eletrônico ainda são um problema sério em várias cidades do Brasil. Quando despejados nas ruas ou a céu aberto, o lixo eletrônico pode poluir o meio ambiente e trazer sérios riscos à saúde humana.

Uma das alternativas para minimizar a poluição eletrônica em nossa cidade é a instalação de coletores específicos para descarte de eletrônico e afins, de forma que a população possa ter essa consciência e um local adequado para esse fim.

Sabemos que a atual Administração Municipal está empenhada na busca de soluções inteligentes para cidade, principalmente para conservar e preservar o meio ambiente em Itapevi.

O descarte é simples e sem qualquer formalidade, basta que o Poder Executivo disponibilize pontos de descarte eletrônico e após recolhimento providência o fim adequado ambientalmente.

Uma alternativa é verificar junto a Empresa que realiza o serviço de coleta em nosso município um termo de cooperação onde o Executivo indique o local e a empresa instale o ponto coletor.

Dada a relevância de que se reveste a matéria, requeiro aos nobres pares aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 17 de setembro de 2018.

Anderson Cavanha
(Bruxão Cavanha – PR)
Presidente